



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 217 de 11/10/2024 Edital

Número do processo: 5007474-08.2024.8.21.0010

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 11/10/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007474-08.2024.8.21.0010/RS AUTOR: INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA (Em Recuperação Judicial) Local: Caxias do Sul Data: 10/10/2024 EDITAL Nº 10069556038 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL. PROCESSO Nº 5007474-08.2024.8.21.0010. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTOR: INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA, CNPJ: 93657625000101. OBJETO: O MM. JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA. (CNPJ Nº 93.657.625/0001-01), PROCESSO N.º 5007474- 08.2024.8.21.0010, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), A QUAL SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, ATRAVÉS DO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.: [HTTPS://PORTAL.CB2D.COM.BR/](https://portal.cb2d.com.br/) A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NO DIA 21/11/2024, ÀS 14:00H, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM CADASTRAMENTO DOS CREDORES ENTRE 12:00H E 14:00H, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR. CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM OS CREDORES DESDE JÁ CONVOCADOS PARA A ASSEMBLEIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 05/12/2024, ÀS 14:00H, COM CADASTRAMENTO DOS CREDORES ENTRE 12:00H E 14:00H, OCASIÃO EM QUE SERÁ INSTALADA COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES. A ASSEMBLEIA TEM COMO ORDEM DO DIA DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NOS AUTOS PELA RECUPERANDA (EVENTO 81), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL ([WWW.CB2D.COM.BR](http://www.cb2d.com.br) OU [WWW.CB2D.COM.BR/PROCESSOS/DETALHE/INDUSTRIA-DE-MOVEIS-B---B-LTDA](http://www.cb2d.com.br/processos/detalhe/industria-de-moveis-b---b-ltda)). OS CREDORES PODERÃO SER REPRESENTADOS POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL NA ASSEMBLEIA (ART. 37, § 4º DA LEI 11.101/05), DEVENDO PARA TANTO ENTREGAREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO HORÁRIO DESIGNADO PARA O ATO, OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEUS PODERES OU INDICAÇÃO DAS FOLHAS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTREM OS REFERIDOS DOCUMENTOS. A PROCURAÇÃO DEVERÁ CONTER PODERES ESPECÍFICOS PARA COMPARECIMENTO E VOTO EM ASSEMBLEIA DE CREDORES. OS SINDICATOS QUE REPRESENTAREM SEUS FILIADOS NA ASSEMBLEIA DEVERÃO APRESENTAR EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA O ATO A RELAÇÃO DOS CREDORES QUE DESEJAM REPRESENTAR, COMPROVANDO A CONDIÇÃO DE FILIADO DO REPRESENTADO (ART. 37, §§ 5º E 6º DA LEI 11.101/05). PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, TODOS OS CREDORES DEVERÃO MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM COMPARECER AO CONCLAVE SOLICITANDO O SEU ACESSO

DIRETAMENTE NO PORTAL ELETRÔNICO DA CB2D: [HTTPS://PORTAL.CB2D.COM.BR/](https://portal.cb2d.com.br/), EM ATÉ NO MÁXIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO ATO ASSEMBLEAR CONSTANTE NESTE EDITAL. CASO NÃO TENHA CADASTRO, O CREDOR DEVERÁ SOLICITAR ACESSO DIRETAMENTE PELO PORTAL DA CB2D E PREENCHER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS OU, TENDO CADASTRO, INGRESSAR COM SEU LOGIN E SENHA. APÓS INGRESSAR NO PORTAL, NO MENU “MEUS PROJETOS”, DEVERÁ O CREDOR ACESSAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL CORRESPONDENTE E SELECIONAR A OPÇÃO “ASSEMBLEIA DE CREDORES”, QUANDO ENTÃO DEVERÁ SOLICITAR SUA “HABILITAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE CREDORES” E ANEXAR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CREDORES QUE MANIFESTAREM SUA INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA FORA DESSE PRAZO. NO CADASTRO QUE SOLICITAR A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA, O CREDOR DEVERÁ INDICAR 1(UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL VÁLIDO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGENS DE TEXTO E WHATSAPP, ANEXANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO DO CREDOR PESSOA FÍSICA, BEM COMO DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, ALÉM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO PODER DE REPRESENTAÇÃO: ATOS CONSTITUTIVOS E INSTRUMENTOS DE PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR E VOTAR EM ASSEMBLEIA DE CREDORES. O PARTICIPANTE HABILITADO NO CADASTRO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL RECEBERÁ NO E-MAIL INDICADO AS INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL COM O LINK DE ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL PORTAL ELETRÔNICO DA CB2D: [HTTPS://PORTAL.CB2D.COM.BR/](https://portal.cb2d.com.br/). CASO O CREDOR NÃO RECEBA O E-MAIL COM AS INFORMAÇÕES PARA O ACESSO ATÉ ÀS 8:00H DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CREDOR (CAC) PELO WHATSAPP NÚMERO (51) 2312-6800 PARA SOLICITAR AS INFORMAÇÕES DE ACESSO. O CREDOR SE RESPONSABILIZA PELA VERIFICAÇÃO DOS SEUS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO LOGIN E SENHA, OS QUAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS. O ACESSO À PLATAFORMA DEVE SER PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR PESSOAL, RECOMENDA-SE O USO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME, MAS TAMBÉM PODE SER REALIZADO VIA CELULAR OU TABLET. OS CREDORES TERÃO À DISPOSIÇÃO UM CHAT ONLINE E WHATSAPP ATRAVÉS DO NÚMERO (51) 3212-6800 NO HORÁRIO ENTRE 9:00H E 18:00H NO DIA DA ASSEMBLEIA E NO DIA ANTEREDENTE. O CADASTRAMENTO TERÁ INÍCIO ÀS 12:00H E SE ENCERRARÁ PONTUALMENTE ÀS 14:00H, HORÁRIO EM QUE TERÁ INÍCIO O ATO ASSEMBLEAR. OCORRENDO PERDA DE CONEXÃO OU NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO QUALQUER PARTICIPANTE PODERÁ CONTATAR O CANAL DE SUPORTE DO PORTAL ELETRÔNICO DA CB2D VIA “CAC” SUPRA REFERIDO. DEMAIS INTERESSADOS A ACOMPANHAREM O ATO NA CONDIÇÃO DE OUVINTES DEVERÃO ENVIAR E-MAIL PARA O ENDEREÇO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CB2D@CB2D.COM.BR EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA INFORMANDO TAL INTENÇÃO, OU ACESSAR AO LINK DA ASSEMBLEIA ONLINE DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NA ABA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES [HTTPS://WWW.CB2D.COM.BR/ASSEMBLEIASLEILOES?TIPO=1](https://www.cb2d.com.br/assembleiasleiloes?tipo=1). EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM NA LISTA DE PRESENCAS DO CONCLAVE INTERROMPIDO. OS CREDORES QUE DESEJAREM ENVIAR QUALQUER RESSALVA A SER INCLUÍDA NA ATA DA ASSEMBLEIA DEVERÃO ENCAMINHAR PARA O E-MAIL CB2D@CB2D.COM.BR, ATÉ AS 23H59MIN DA DATA DO ATO ASSEMBLEAR, AS QUAIS SERÃO INCORPORADAS COMO ANEXOS À REFERIDA ATA. A ALTERAÇÃO DE PROCURADOR PARA PARTICIPAR DO ATO DEVERÁ SER SOLICITADA À ADMINISTRADORA JUDICIAL EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. DECISÃO JUDICIAL: 1ª CONVOCAÇÃO: DATA: 21/11/2024 HORA: 14H. LOCAL: PLATAFORMA CB2D. 2ª CONVOCAÇÃO: DATA: 05/12/2024. HORA: 14H. LOCAL: PLATAFORMA CB2D. CREDENCIAMENTO: ENTRE 12H E 14H. OBSERVAÇÕES: RESTAM CIENTES OS CREDORES/INTERESSADOS DE QUE: 1. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENTREGUE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO. EVENTUAL PROCURAÇÃO DEVERÁ CONTER PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAÇÃO DO CREDOR EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. 2. A ANOTAÇÃO DE QUE OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, E O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ

24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES. 3. A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO INDICADO. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, § 2º, DA LEI 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. 4. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. 5. ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR) A TEOR DO CAPUT DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DA EMPRESA, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE DO EDITAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM WWW.CB2D.COM.BR. COMO ESTES AUTOS TRAMITAM EM MEIO ELETRÔNICO, ELES PODERÃO SER CONSULTADOS NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (HTTPS://WWW.TJRS.JUS.BR/NOVO/). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, PARTES E TERCEIROS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO UMA VEZ, NA FORMA DA LEI. CAXIAS DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2024. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmERnouy9FkhlPobG6qrnD41B/certidao>
Código da certidão: 7e9MjpmERnouy9FkhlPobG6qrnD41B